

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 518-A/2019

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA.
De ordem do Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA (CPF: 509.934.452-68), Prefeito à época, que no dia 03.12.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50744-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 045/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 518-B/2019

ADVOGADO: LUI ALEXANDRE FEITOSA SANCHES - OAB/PA 15.766
De ordem do Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico senhor SALVADOR CHAMON SOBRINHO (CPF: 211.342.862-87), Prefeito à Época, que no dia 03.12.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50744-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 045/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 519-D/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA (CPF: 246.801.921-00), Diretor Geral à época da ADEPARÁ, de que no dia 03.12.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50017-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, ARTÍSTICA SOCIAL CLAVE DE SOL, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 005/2012, tendo como Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 520/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. ROSA MARIA MACHADO DA COSTA (CPF: 050.228.782-91), de que no dia 03.12.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/53965-4, que trata da sua Aposentadoria, no cargo de Professora lotada na SEDUC, tendo como Relatora Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 521/2019

ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - OAB/PA 10.491
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JAMES JAINARINE SEW-NARINE (CPF: 029.248.622-72), Presidente, que no dia 03.12.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2019/52566-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 58.850 de 09.05.2019, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE CRADORES DE ABELHAS DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ALEPA nº 041/2010 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 523-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA (CNPJ: 04.976.498/0001-83), na pessoa do representante legal, de que no dia 03.12.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2012/52155-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 117/2008, tendo como Relator Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 526/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. SUELY XAVIER SOARES (CPF: 022.802.707-14), Prefeita à época, que no dia 03.12.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51687-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, referente ao Convênio SESPA nº 026/2005, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de novembro de 2019.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 501734**PORTARIA Nº 35.576, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora DENISE LOPES C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101425, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 26-11-2019.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 26-11-2019.

Protocolo: 501555

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 363/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Bruno Cunha Weyne, Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, esteve afastado no período ininterrupto de 02/09 a 06/10/2019, conforme as Portarias nº 318/2019/MPC/PA e nº 287/2019/MPC/PA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2019-5PC, de 09/10/2019 (Protocolo nº 2019/496295), pelo qual está sendo relatado que a chefia de gabinete daquela Procuradoria foi exercida pelo servidor Caio Anderson da Silva Dantas, nos períodos de 02 a 15/09/2019 e de 23/09 a 06/10/2019, e pelo servidor Stélio da Costa Sarges, no período de 16 a 22/09/2019, e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:
DESIGNAR, retroativamente aos períodos de 02 a 15/09/2019 e de 23/09 a 06/10/2019, o servidor Caio Anderson da Silva Dantas, e ao período de 16 a 22/09/2019, o servidor Stélio da Costa Sarges, para substituírem o servidor Bruno Cunha Weyne na Chefia de Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular ocorrido no período ininterrupto de 02/09 a 06/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 501564**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 17**

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado para suprir as demandas urgentes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Unidade Medida	Quant.
Lote 01				
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT Inverter, de 12.000 btus, com serpentina de cobre, gás ecológico que não agrida a camada de ozônio, função de desumidificação, sensor no controle remoto com função que permite controle de temperatura. Função autolimpeza, display digital, função auto ajuste de ciclo e velocidade de ventilação. Nível de ruído unidade interna (Alto/Baixo), tensão 220 V, controle remoto sem fio, selo PROCEL "A". Garantia mínima: 12 meses (fabricante)	1.921,00	Unidade	02
02	Instalação e Montagem de Condicionador de Ar tipo Split 12.000 btus	438,00	Unidade	02

Referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 14/2019 -MPC/PA.